



Bruxelas, 14 de janeiro de 2019
(OR. en)

5108/19

Dossiês interinstitucionais:

2017/0230(COD)

2017/0231(COD)

2017/0232(COD)

2017/0136(COD)

EF 5
ECOFIN 11
DROIPEN 2
CRIMORG 1
CODEC 30

NOTA

de: Presidência
para: Comité de Representantes Permanentes/Conselho
Assunto: Revisão do Sistema Europeu de Supervisão Financeira
- Debate de orientação

I. INTRODUÇÃO

1. Em 20 de setembro de 2017, a Comissão apresentou um pacote de propostas legislativas, o chamado "pacote do Sistema Europeu de Supervisão Financeira" (ou "pacote SESF")¹.
2. A este pacote legislativo, a Comissão acrescentou, com uma proposta apresentada a 12 de setembro de 2018, a componente "anti-branqueamento de capitais/combate ao financiamento do terrorismo" (ABC/CFT)².
3. Na reunião do Conselho ECOFIN de 2 de outubro de 2018, os Estados-Membros, reconhecendo amplamente que a ABC/CFT constitui uma prioridade, solicitaram a elaboração de um plano de ação contra o branqueamento de capitais, que foi entretanto adotado³.

¹ Documentos 12420/17, 12422/17, 12430/17 e 12431/17

² Doc. 12111/18

³ Doc. 15164/18

4. O Banco Central Europeu adotou o seu parecer sobre a proposta alterada de ABC/CFT a 7 de dezembro de 2018⁴ e o Comité Económico e Social Europeu adotou o seu a 12 de dezembro de 2018⁵.
5. Em 19 de dezembro de 2018, o Comité de Representantes Permanentes definiu um mandato parcial de negociação sobre a componente ABC/CFT⁶, relegando para o grupo competente do Conselho a continuação dos debates sobre as restantes partes do *dossier* SESF.
6. Em 10 de janeiro, a Comissão dos Assuntos Económicos e Monetários do Parlamento Europeu votou um parecer sobre a globalidade do pacote SESF.
7. Na reunião de 11 de janeiro do Grupo dos Serviços Financeiros, a Presidência convidou as delegações a ponderarem a possibilidade de avançar com a componente ABC/CFT, separando-a do resto do *dossier*, o que mereceu grande apoio.

II. PONTO DA SITUAÇÃO

8. A Presidência está pronta a, logo que possível, avançar com as negociações sobre a componente ABC/CFT do *dossier* com o Parlamento Europeu.
9. Ao mesmo tempo, a Presidência tenciona continuar a trabalhar a nível técnico sobre as restantes partes do pacote legislativo em relação às quais não se obteve ainda o apoio de uma vasta maioria e que carecem de ser discutidas mais aprofundadamente, para que se possa garantir um mandato de negociação sólido. Para tal, será necessário continuar a trabalhar tanto no quadro das Autoridades Europeias de Supervisão como no do Regulamento ESRB.

⁴ Doc. 15468/18

⁵ Doc. 15630/18

⁶ Doc. 15569/18 ADD 1

III. CONCLUSÃO

10. A Presidência sugere que se centrem os trabalhos na componente ABC/CFT para que se possa chegar a acordo com o Parlamento Europeu o mais rapidamente possível (sob reserva de acordo do Parlamento).
11. Deve-se isto à urgência do tema ABC/CFT, bem como à intenção da Presidência de centrar esforços e recursos nos *dossiers* cujas negociações têm probabilidades mais realistas de serem concluídas durante a atual legislatura.
12. No plano técnico, continuar-se-á a trabalhar para definir um mandato de negociação no que toca às restantes partes do pacote SESF.
13. A Presidência sugere, pois, que o Coreper convide o Conselho a dar prioridade e a avançar com as negociações com o Parlamento Europeu sobre a componente ABC/CFT do pacote SESF com base no texto acordado pelo Coreper em 19 de dezembro de 2018⁷.

⁷

Doc. 15569/18 ADD 1